

Id:05D5115665E3ADC4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 294/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srta. - **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0471CBDE0859ADC5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 295/2026

Milton Brandão-PI, 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - **SAMUEL FERREIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:089B9C4720F7AC4D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
 CNPJ: 10.792.749/0001-28
 Rua: Arimatéia Tito 581, Centro - CEP: 64.150-000
 E-mail: sec.educ.matias@hotmail.com Tel. (86) 33401304
 "Trabalhando com equidade e compromisso para uma Educação de qualidade."



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATIAS OLÍMPIO-PI

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	UF: PI
ASSUNTO: Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Educação.	
PARECER: 001/2026	
Relatora: Dauliene de Oliveira Resende	
SESSÃO REALIZADA EM: 21/01/2026	APROVADO EM: 21/01/2026

1 - HISTÓRICO

A Instrução Normativa nº 001/2026 e Ofício 02/2026 SEMED/Matias Olímpio trata de Análise, Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Arimatéia Tito, 581, Bairro Centro - Matias Olímpio/PI - CEP 64150-000.

Consta nos autos a proposta para Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2026 conforme Ofício nº 02/2026 - SEMED dirigindo à presidência do CME/Matias Olímpio, solicitando o estudo para Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino do Município de Matias Olímpio pelo colegiado desta autarquia, caso esteja em consonância com as Leis Educacionais Vigentes.

2 - ANÁLISE

Ao analisarmos os autos do presente documento Ofício nº 02/2026, observa-se que trata da solicitação de Aprovação e Homologação do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino.

O presidente do CME em Assembleia apresentou a proposta aos conselheiros e mediante a situação, foi analisada a instrução normativa do Calendário Escolar 2026, que diante de seus artigos e parágrafos foram feitos os posicionamentos pelos conselheiros ficando em comum acordo através deste relatório.

O presidente do CME em reunião com os conselheiros fizeram seus relatos, explanaram suas opiniões e com base na resolução, observou-se que:

1- Parecer Final da Verificação: O presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a tal proposta de resolução envolve o Calendário Escolar de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800 horas e cumprimento de 200 Dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os seguimentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução normativa nº 001/2026 que trata do Calendário Escolar 2026 encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Pois bem, em conformidade com esclarecimentos e opiniões dos conselheiros presentes, **DEFERE-SE** a proposta da Instrução Normativa nº 001/2026.

2- VOTO

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Homologação do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Educação, desde que não conflitem com a legislação educacional vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

3- DECISÃO DA PLENÁRIA

A plenária aprova por unanimidade votos favoráveis à Instrução Normativa nº 001/2026 do Calendário Escolar de 2026.

Matias Olímpio/PI, 21 de Janeiro de 2026

Rômulo da Costa Pessoa
 Rômulo da Costa Pessoa
 Presidente-CME

Derivan da Conceição
 Vice-presidente- CME

Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
 Kelly Patrícia Rodrigues da Silva
 Secretária-CME

CONSELHEIROS(AS):

Guilherme Pereira Guimarães
Dauliene de Oliveira Resende
Francisco Evangelista Resende
Márcia Patrícia Costa
Gláucia Jardine Leite